



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

Sessão Ordinária, 21 de novembro de 2023.

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023- CMA, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 027/2023- CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes		X
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques		X
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor		X
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira		X

REQUERIMENTO Nº 028/2023- CMA, DE AUTORIA DO VEREADOR IVANILDO MENDES.	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

REQUERIMENTO Nº 029/2023- CMA, DE AUTORIA DO VEREADOR IVANILDO MENDES.	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 030/2023- CMA, DE AUTORIA DO VEREADOR MARIO LÚCIO.	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 031/2023- CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES FABIANO BASÍLIO E MARIO LÚCIO RIBEIRO.	Favorável	Contra
Adelino Gonçalves Mendes	X	
Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho	X	
Ângela Maria Henriques	X	
Diego Pedrosa de Souza	X	
Éderson Pintor	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Paulo César de Oliveira	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

INDICAÇÃO Nº 038/2023 – VEREADORES PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA E FABIANO BASÍLIO ZANARDI

* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2º do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.